



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

(REVOGA PORTARIA 134/2015 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

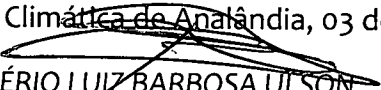
CONSIDERANDO o interesse do serviço público na área da saúde que necessita do retorno do profissional médico Luiz Fernando Osele Ferro

RESOLVE:

ARTIGO 1º - INTERROMPER, a partir desta data, **LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES** concedida ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente de medico **LUIZ FERNANDO OSELE FERRO**, em conformidade com o § 1º artigo 77 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de novembro 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de novembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL